

RESOLVE:

1. FICA RATIFICADO a Autenticidade e a Localização do Título Definitivo de Venda de Terras nº 38, expedido em favor de Maria da Rocha Barros Carneiro acima descrito e RETIFICADO a DENOMINAÇÃO, ÁREA, PERÍMETRO e DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO, passando a ter a seguinte redação: DENOMINAÇÃO: FAZENDA RIO CAPIM VI (PARCELA 001); ÁREA: 1.676,5788 ha, PERÍMETRO: 19.404,7931 m e DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO de acordo com o último MEMORIAL DESCRITIVO apurado nos trabalhos de vistoria de campo e de georreferenciamento, cujos relatórios e peças técnicas foram aprovados pelos setores técnicos deste Instituto, bem como parecer jurídico, que fazem parte integrante do Processo Administrativo nº 090909709/2025 –SICARF/ITERPA.

2. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

3. Publique-se.

BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS

Presidente/ITERPA

Protocolo: 1331189

**TORNAR SEM EFEITO**

**TORNAR SEM EFEITO**

A publicação da PORTARIA Nº 304/2026 de 30.04.2026, publicada no DOE nº 36.615 de 04/05/2025, licença premio de ADRIANO BATISTA DA SILVA.

Protocolo: 1331126

**AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 2682/2026 – ADEPARÁ, DE 27 DE MAIO DE 2026**

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO o PAE 2026/2725314, e o de acordo da DG.

RESOLVE:

REMOVER, a pedido o(a) servidor(a) MARCIA DO SOCORRO DA SILVA GOMES, matrícula 5870534/3, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, da GER. de Trânsito Agropecuário/GTAGRO para GER de Epidemiologia e Emergência Sanitária Animal/GESSA, a contar de 25/05/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral

Protocolo: 1331312

**PORTARIA Nº 2708/2026 de 27 maio de 2026 – ADEPARÁ.**

O Diretor da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe os artigos 199 da Lei 5.810/94.

CONSIDERANDO a instauração da Sindicância Investigativa através da PORTARIA Nº 1155/2026- ADEPARA, de 06 de abril de 2026, publicada no DOE 36587 em 07 de abril de 2026, referente ao Processo nº 2024/2239019 e errata de PORTARIA publicada no DOE nº 36643 em 27/05/2026.

CONSIDERANDO o ofício 2026/30 – UUCSPAD6- ADEPARÁ, de 27 de maio de 2026 o qual requer a prorrogação do prazo por mais 30 (trinta) dias; CONSIDERANDO o art. 201, parágrafo único da Lei da lei 5810/1994.

RESOLVE:

I - PRORROGAR o prazo da conclusão da sindicância investigativa, Nº 2024/2239019, instaurado através da PORTARIA Nº 1155/2026-ADEPARA de 06 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36643, de 07 de abril de 2026 e, errata de PORTARIA publicada em 27 de maio de 2026, por mais 30 (trinta) dias, com base no Art. 201, parágrafo único da Lei nº 5.810/1994.

Está PORTARIA entrará vigor contar do dia 21 de maio de 2026.

– CONVALIDAR os atos praticados pela comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor-Geral ADEPARA

Protocolo: 1331290

**PORTARIA Nº 2593/2026 ADEPARÁ, 25 DE MAIO DE 2026**

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente da Área de Gestão de Pessoas, pelas atribuições regimentais conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393, de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO a Lei nº 9.370, de 03 de dezembro de 2021 que institui o Programa Qualifica Servidor e o Decreto nº 2.974, de 30 de março de 2023, que regulamenta a referida Lei.

RESOLVE:

CONCEDER, 02 (dois) dias de folgas premiais à servidora:

MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO DE GOZO	PROTOCOLO/PAE
54196692/1	SUMAYA EMÍLIA MARTINS PAULINO	02 E 03/06/2026	2026/2781277

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Eliana Braga de Souza

Gerente da Área de Gestão de Pessoas

Edvaldo Martins

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1331061

**PORTARIA Nº 2610/2026 DE 27 DE MAIO DE 2026 – ADEPARÁ**

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, CONSIDERANDO, a Lei nº 9.982, de 6 de julho de 2023, que altera a Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a qual dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 56, da Lei 5.810 de 24 de janeiro de 1994/94-RJU e ainda o PROCESSO 2026/2624824, no qual consta o Laudo Pericial de número 138076 de 20 de Maio de 2026, onde a Junta Médica conclui pela Readaptação Funcional Definitiva da Servidora abaixo.

RESOLVE:

CONCEDER, READAPTAÇÃO FUNCIONAL DEFINITIVA da servidora Nívea Paula Assunção Zandonadi, Matrícula nº 54181820/2, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, conforme as recomendações contidas no Laudo Médico Pericial Nº 138076 de 20/05/2026.

Data do início da readaptação, a partir de: 14/04/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ELIANA BRAGA DE SOUZA

Gerente da Área de Gestão de Pessoas.

EDVALDO MARTINS

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1331072

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

**PORTARIA Nº 2710/2026 DE 27 DE MAIO DE 2026 – ADEPARÁ**

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro em conjunto com a Gerente da Área de Gestão de Pessoas, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso VII e artigo 18, inciso XIX do Decreto Estadual no 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO, a Lei nº 9.982, de 6 de julho de 2023, que altera a Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a qual dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará.

Art. 81-A. A perícia médica será dispensada quando a licença não ultrapassar 20 (vinte) dias, intercalados ou não, no período de 12 (doze) meses, a partir de 07/07/2023.

RESOLVE:

CONCEDER, LICENÇA POR MOTIVO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA ATÉ 20 DIAS, a servidora abaixo relacionada;

SERVIDORA	MATRÍCULA	CARGO	LICENÇA	AFASTAMENTO	PROCESSO
Carla Lorena Oliveira Ribeiro	54190649/1	Auxiliar de Campo	LSF	18 dias 05/05/2026 a 22/05/2026	2026/2698822
Julivane Nazário de Aquino	54187505/1	Fiscal Estadual Agropecuário	LSF	20 dias 26/05/2026 a 14/06/2026	2026/2753235

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ELIANA BRAGA DE SOUZA

Gerente da Área de Gestão de Pessoas.

EDVALDO MARTINS

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1331264

**PORTARIA Nº 2709/2026 DE 27 DE MAIO DE 2026 – ADEPARÁ**

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro em conjunto com a Gerente da Área de Gestão de Pessoas, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso VII e artigo 18, inciso XIX do Decreto Estadual no 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO, a Lei nº 9.982, de 6 de julho de 2023, que altera a Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a qual dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará.

Art. 81-A. A perícia médica será dispensada quando a licença não ultrapassar 20 (vinte) dias, intercalados ou não, no período de 12 (doze) meses, a partir de 07/07/2023.

RESOLVE:

CONCEDER, LICENÇA SAÚDE DISPENSADA DE PERÍCIA as servidoras abaixo relacionadas;

SERVIDORA	MATRÍCULA	CARGO	LICENÇA	AFASTAMENTO	PROCESSO
Eida Soraya do Nascimento Martins	6403139/2	Chefe de Gabinete	LSD	15 dias 11/05/2026 a 25/05/2026	2026/2751082
Maria da Cruz Costa Duarte	55589849/1	Assistente Administrativo	LSD	10 dias 21/05/2026 a 30/05/2026	2026/2787205

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ELIANA BRAGA DE SOUZA

Gerente da Área de Gestão de Pessoas.

EDVALDO MARTINS

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1331239